



## PLANO DE TRABALHO

### A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

**Nome da OSC:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO

**CNPJ:** 13.575.816/0001-95 - Data de Criação: 04/01/1974

**Endereço:** Piscina Olímpica da Bahia, Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40285-600

**Telefone:** 71 8765-7717

**Endereço eletrônico:** [ba@cbat.org.br](mailto:ba@cbat.org.br)

#### Dados do Representante Legal

**Nome:** Hebert Silva Junquilha

**Endereço:** TV São José 3ª, 1003, Vila Praiana, CEP:42704-030, Lauro de Freitas-BA

**RG/Órgão expedidor/UF:** 1252992149 SSP-BA CPF: 062.325.615-03

**Email:** aalfa.run.adm@gmail.com

### B) OBJETO DA PARCERIA

Realizar a “CAJARUN” vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

**Programa:** 414 – Esporte Por Toda Parte

**Compromisso:** 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

**Indicador:** 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador-BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (Uma corrida)

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “CAJARUN” para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD’s.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO

## PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Salvador não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, a corrida proposta com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, e ainda com a chance de revelar novos talentos.

Dentro dessa realidade apresentada, a FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO propôs o projeto na modalidade corrida de rua, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade, através da realização do “CAJARUN” para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD, o qual conta com Governo do Estado da Bahia, atendendo um público estimado de 1.000 participantes de ambos os sexos e PCD, no dia 03/05/2026, na cidade de Salvador, no bairro de cajazeiras.

### E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

#### E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ações</b>
<b>Ação 1. Realizar o projeto CAJARUN:</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> Contratação de empresa em toda a infraestrutura e comunicação do projeto e outros serviços item 2.2.1 e 2.2.2 e 2.2.5
<b>Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, garrafas, sacolas, backdrop conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB. Item 2.2.3
<b>Ação 3. PREMIAÇÃO</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> confecção de medalha e troféu para premiação item 2.2.4

## 2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realização do CAJARUN		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte,	<b>Indicador 1:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “CAJARUN” para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD’s.	<b>Indicador 2:</b> Nº de participantes	Participantes	Lista de inscrição	1.000	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	<b>Meta 1</b> Promover a conscientização sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas	<b>Indicador 3:</b> Nº participantes	Atletas	Relatório técnico e fotográfico	1.000	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 2</b> Premiar todos os participantes ao final da corrida	<b>Indicador 4:</b> Nº de Participantes	Participantes	Resultado oficial da corrida	1.000	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 3</b> Realizar cerimônia de premiação de cada categoria (feminino, masculino e PCD)	<b>Indicador 5:</b> Nº de Participantes premiados	Participantes	Resultado oficial da corrida	20	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “CAJARUN” pretende atender aproximadamente tendo um total de 1.000 pessoas:

ETAPA ÚNICA: Na cidade de Salvador, no bairro de Cajazeiras, com largada e chegada na Pronaica, localizado na Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery. A largada será às 07:00, no dia 03/05/2026

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização da corrida se fará necessário o material promocional com a confecção de camisetas personalizadas, garrafas, sacolas e backdrop com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final da corrida, e serão premiados todos os participantes, tendo direito aos troféus os 5 primeiros colocados masculino, feminino e PCD. (Na categoria feminina ganharão troféus os 5 primeiros colocados na categoria 5 km e os 5 primeiros da categoria 10 km; Na categoria masculino ganharão troféus os 5 primeiros colocados na categoria 5 km e os 5 primeiros da categoria 10 km; Na categoria PCD ganharão troféus os 5 primeiros colocados na categoria 5 km).

#### G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	março de 2026
2	Divulgação do Evento	março de 2026
3	Início das Atividades	maio de 2026
4	Etapa única:	Corrida Cajarun: 03/05/2026
5	Solenidade de Premiação	Corrida Cajarun: 03/05/2026
6	Prestação de Contas	junho de 2026

#### H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Alcance das Metas** : Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida

Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

#### J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 03/05/2026

**Vigência:** 67 (sessenta e sete dias)

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

## L. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>				<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos				R\$ 138.615,00
1.2	Rendimentos Financeiros				
<b>Total Geral de Receitas</b>					<b>R\$ 138.615,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>				<b>TOTAL</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>				
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>				R\$ 0,00
2.1.1.1	Salários				0
2.1.1.2	Vale Transporte				0
2.1.1.3	Alimentação				0
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>					<b>0</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>				
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0
2.1.2.2	FGTS (8%)				0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0
2.1.2.7	13 Salário				0
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0
2.1.2.9	IRRF				0
2.1.2.10	ISSQN				0
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário				0
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				R\$ 0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>					<b>0</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>					<b>0,00</b>

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ITEM
<b>1</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>				
1.1	Serviço de viabilidade de percurso e marcação, por gps e conferência através de cartografia com vistoria in loco.	UNID	1	R\$ 20.950,00	R\$ 20.950,00
1.2	Contratação de empresa especializada em coordenação técnica para entrega dos Kits	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento ( gradil, área para o público, área reservada para atletas e equipe organizadora)	UNID	1	R\$ 14.230,00	R\$ 14.230,00
1.11	Contratação de banda para o final do evento	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.8	Contratação de locução esportiva interativo	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8.3	Serviço de cronometragem eletrônica esportiva realizada por equipe e equipamentos	UNID.	1	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00

## 2 ESTRUTURA

2.1	Locação completa de sistema de sonorização para larga e chegada do evento, Kit com 2 caixas de som 300w RMS full rage e 8 ohms, microfones sem fio	UNID.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2.3	Locação Pórtico boxtruss aço - 6x4 (testeira nas laterais), com estrutura de suporte e protetores laterais)	UNID.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2.4	Locação de BACKDROP 3X2 -	UNID.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2.5	Locação de Cones de sinalização	UNID.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
2.6	Locação PALCO COBERTO BOXTRUS	UNID.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2.7	Locação Toldo em estrutura tubular, com quatro quedas d' água, tamanho 5x5 metros	UNID.	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
2.8	Locação Toldo em estrutura tubular, com quatro quedas d' água, tamanho 3x3 metros	UNID.	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
2.9	LOCAÇÃO DE GERADOR, motor de 260 KVA, em potencia continua (cabinado), 220/127V, por 12h, entrega, montagem e retirada por conta do contratado	UNID.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.12	Confecção de Lona vinílica personalizada 400g impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de alta qualidade composta por poliéster e PVC, com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência metros	MT	55	R\$ 65,00	R\$ 3.575,00
8.2	Sacochilas personalizadas em tactel 40x 40	UNID.	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
<b>3 PREMIAÇÃO</b>					
3.1	Medalha com 8cm, personalizada com cobertura em resina e com fita - personalizado	UNID.	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
3.2	confecção de troféus 15cmx15cm 3d em metal e personalizados com o tema do evento e logotipo de patrocinador para premiação	UNID.	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
3.3	FRETE MEDALHAS E TROFEUS	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>4 COMUNICAÇÃO</b>					
4.1	Serviço de propaganda e marketing	UNID.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4.2	Serviço de cobertura de vídeo para registro do evento e promoção de próximas edições. Realizado em qualidade profissional (mín. 1080dpi's)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8.2	Contração de serviço de design gráfico	UNID.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>5 HIDRATAÇÃO / ALIMENTAÇÃO</b>					
5.1	Água mineral caixa com 48 copos	CAIXA	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5.2	Pacote de GELO - 20 KG	UNID	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
5.3	KIT LANCHE PÓS PROVA (BANANA E MAÇÃ)	UNID.	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
<b>6 OUTROS SERVIÇOS</b>					
6.1	Locacao de caminhão bau	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6.4	SEGURO ATLETA	UNID	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
<b>7 SERVIÇO MEDICO E SEGURANÇA</b>					
7.1	Locação de UTI móvel com motorista, medico e enfermeiro, por 06 horas	UNID	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
7.2	SERVICO DE AMBULANCIA, de suporte básico, Tipo B, equipada com materiais de suporte a vida, com motorista e técnico em enfermagem com treinamento em APH, atendendo a todos requisitos tecnicos do Ministerio da Saude.	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
7.3	Contratação de equipe de motociclistas para acompanhamento de percurso e pronto atendimento	UNID	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
<b>8 MATERIAL PROMOCIONAL</b>					

8.1	Confecção de camisas personalizadas gola polo e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura 130g/m², com impressão SUBLIMAÇÃO TOTAL personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG)	1000	R\$ 30,00 R\$ 30.000,00
		UNID.	

**valor total**

**R\$ 138.615,00**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	abril	2026	<b>R\$ 138.615,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 138.615,00</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no dia 03/05/2026.

**Hebert Silva Junquilha**

Presidente da Federação Baiana De Atletismo

**Sinval Vieira da Silva Filho**

Coordenador de Apoio ao Esporte

**Wilton Neves Brandão**

Diretor de Fomento ao Esporte

**Vicente José De Lima Neto**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 29/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 29/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Silva Junquilha**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 29/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00138779621** e o código CRC **EA138A27**.

---

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0002068-24

SEI nº 00138779621